



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL  
REITORIA DO IFRS  
SECRETARIA DO CONSELHO SUPERIOR (REITORIA)**

**RESOLUÇÃO CONSUP Nº 3/2022 - CONSUP-REI (11.01.01.01.05)**

**Nº do Protocolo: 23419.000298/2022-65**

**Bento Gonçalves - RS, 22 de Fevereiro de 2022**

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 22/02/2022, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a composição das Comissões Permanentes do Consup IFRS, conforme o Art. 45 do Regimento Interno do Conselho Superior do IFRS.

§1º A Comissão de Ensino, Pesquisa, Extensão, Pós-Graduação e Títulos (CEPEPT) será composta pelos seguintes membros:

- Carine Ivone Popiolek
- Eduardo Angonesi Predebon
- Eva Regina Amaral
- Graciele Rosa da Costa Soares
- Gustavo Borba de Miranda
- Maícon Roberto Lima da Matta

§2º A Comissão de Legislação, Normas, Regimentos e Recursos (CLNRR) será composta pelos seguintes membros:

- Cristiane Aléssia Portela
- Franck Joy de Almeida
- Gregório Durlo Grisa
- Jasiva da Silva Corrêa
- Odair José Spenthof
- Sandra Rejane Zorzo Peringer

§3º A Comissão de Desenvolvimento Institucional, Orçamento, Finanças e Patrimônio (CDIOFP) será composta pelos seguintes membros:

- Aline Stempkowski
- Cláudia Dias Zettermann
- Iuri Guissoni Quaglia
- Patrícia Nogueira Hübler
- Paulo Ricardo Fontoura
- Rafael Alfonso Brinkhues

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

*(Assinado digitalmente em 22/02/2022 18:23)*

JULIO XANDRO HECK  
*REITOR - TITULAR*  
*REITORIA DO IFRS*  
*Matrícula: 1342777*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifrs.edu.br/documentos/> informando seu número: **3**, ano: **2022**, tipo: **RESOLUÇÃO CONSUP**, data de emissão: **22/02/2022** e o código de verificação: **ec8e5570d9**